



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro/2015



**HOSPITAL
MIGUEL ARRAES
DE ALENCAR**

Março | 2016



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a execução do Hospital Miguel Arraes durante o ano de 2015 (Janeiro a Dezembro) do 6º ano do Contrato de Gestão, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

Quadro 01 – PERFIL HOSPITAL MIGUEL ARRAES

Organização Social	Fundação Prof. Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar
Inauguração	15 de Dezembro de 2009
Contrato de gestão	nº 001/2009
Localização	Estrada da Fazendinha, s/n Jaguaribe – Paulista Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itamaracá, Goiana, Itapissuma, Araçoiaba, Condado e Itambé
Área de Abrangência	
Perfil	Emergência 24 horas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Traumato- Ortopedia para adultos.
Capacidade	117 leitos de enfermaria, 58 leitos ortopédicos, 30 leitos de clinica Médica, 29 leitos de Cirurgia Geral, 29 leitos de UTI, 34 leitos de observação na Emergência (sendo 03 isolamentos) e 05 salas de cirurgia.
SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Laboratório de Análise Clínica, RX, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia, Ecocardiograma

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo elaborado pelo Hospital Odilon Behrens- BH/MG, validado pelo MS.

O relatório semestral de monitoramento dos contratos de gestão é realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais e avaliação trimestral.

2. AVALIAÇÃO SEMESTRAL



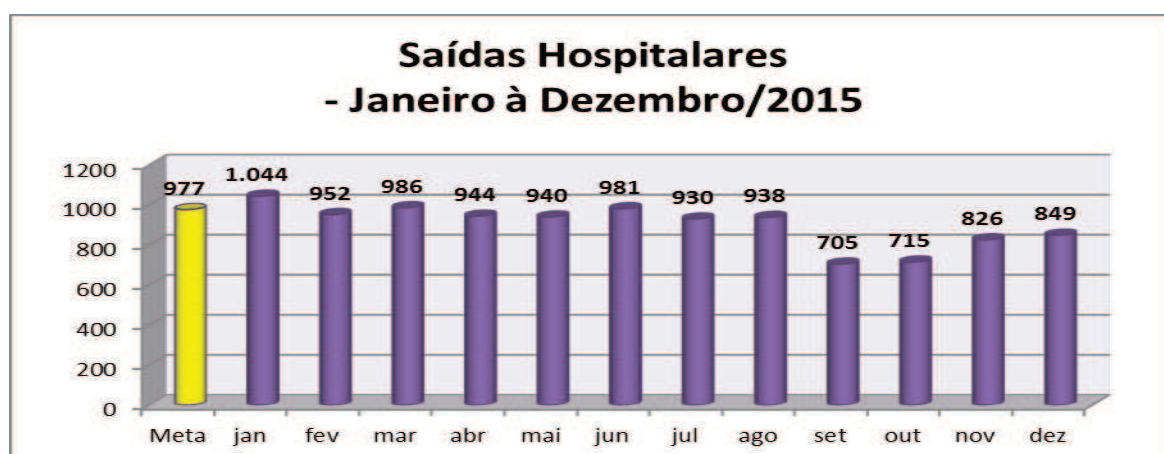
2.1 - PRODUÇÃO ASSISTENCIAL:

A Produção de referência para esta avaliação é a proposta na pactuação de metas avaliadas mensalmente, conforme descrição abaixo:

- Saídas Hospitalares: **977/mês**
- Atendimentos de Urgência: **2.100/mês**
- Atendimentos Ambulatoriais: **4.000/mês**

O Gráfico 01 apresenta o número de Saídas Hospitalares no período avaliado, que teve um total de **10.810** saídas, representando um percentual de **92,2%** da meta contratada **11.724/ano**.

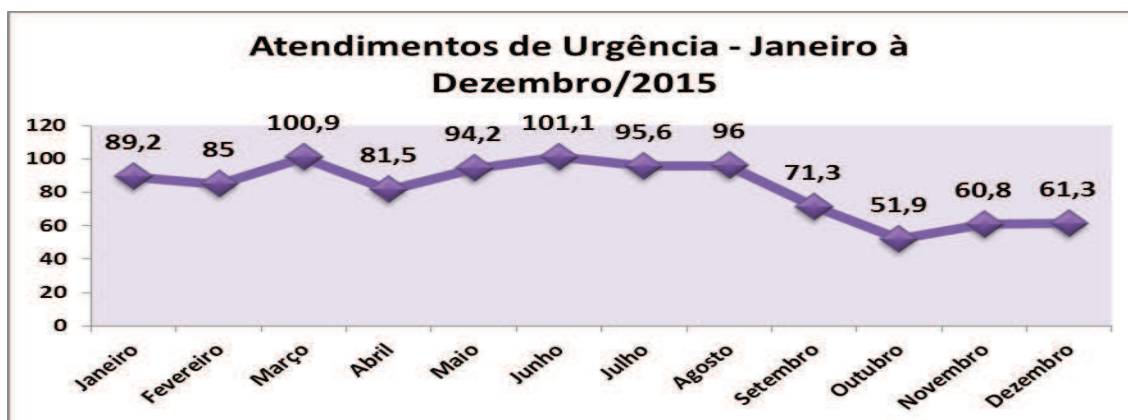
Gráfico 01. Saídas Hospitalares



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

O Gráfico 02 apresenta o número de Atendimentos de Urgência, no período avaliado, que teve um total de **25.768** atendimentos, representando um percentual de **102,2%** da meta contratada **25.200/ano**.

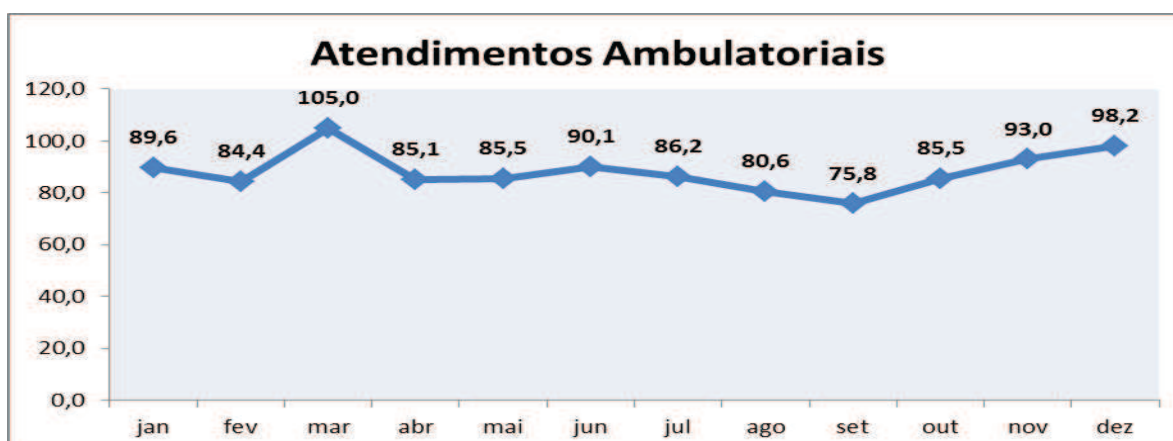
Gráfico 02. Atendimentos de Urgência



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

O Gráfico 03 apresenta o número de Atendimento Ambulatorial, no período avaliado, que teve um total de **42.362** atendimentos, representando um percentual de **88,2%**, da meta pactuada **48.000/ano**.

Gráfico 03. Atendimentos Ambulatoriais



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

Tabela 01. Avaliação da Produção

INDICADORES	CONTRATADO	REALIZADO	% SEMESTRE	STATUS
SAÍDAS HOSPITALARES	11.724	10.810	92,2	meta cumprida
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	25.200	20.768	82,4	meta cumprida
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	48.000	42.362	88,3	meta cumprida



3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL:

3.1- Taxa de Ocupação Operacional - TO (%):

Taxa de Ocupação Operacional é a relação percentual entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia em determinado período. O valor de referência utilizado é o previsto pela Portaria n.º 1101/GM de 12 de junho de 2002, que estabelece como parâmetro a Taxa de Ocupação entre 80 e 85%.

O gráfico 04 apresenta a Taxa de Ocupação do HMA no período avaliado com média de **154,6%**. Por se tratar de um hospital com serviço de urgência de média e alta complexidade e com maior demanda de pacientes referenciados, com indicação de internação, e por falta de leitos vagos nas unidades de internação, permanecem internados na urgência.

Gráfico 04. Taxa de Ocupação Operacional



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

3.2 - Tempo Médio de Permanência – TMP (dias):

Caracteriza-se pela relação entre o total de pacientes/dia e o total de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período, incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital.

O valor de referência da Portaria nº 1101/GM-MS de junho de 2002 é de 5,2 dias para Clínica Médica e 4,8 dias para Clínica Cirúrgica, com variação de 4,8 a 6,1 para Clínica Médica e de 3,9 a 5,6 para Clínica Cirúrgica.

O TMP é elevado principalmente na Clínica Médica que tem um número elevado de pacientes crônicos que permanecem no serviço por falta de leitos.



O gráfico 05 mostra o TMP por Clínica do HMA no período avaliado. No gráfico 06 é possível visualizar o TMP do Hospital.

Gráfico 05. Tempo Médio de Permanência por Clínica

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

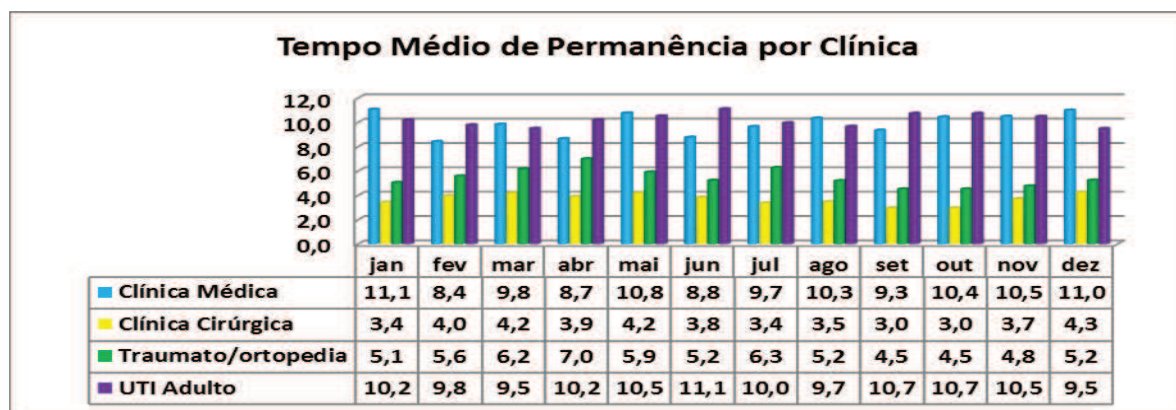
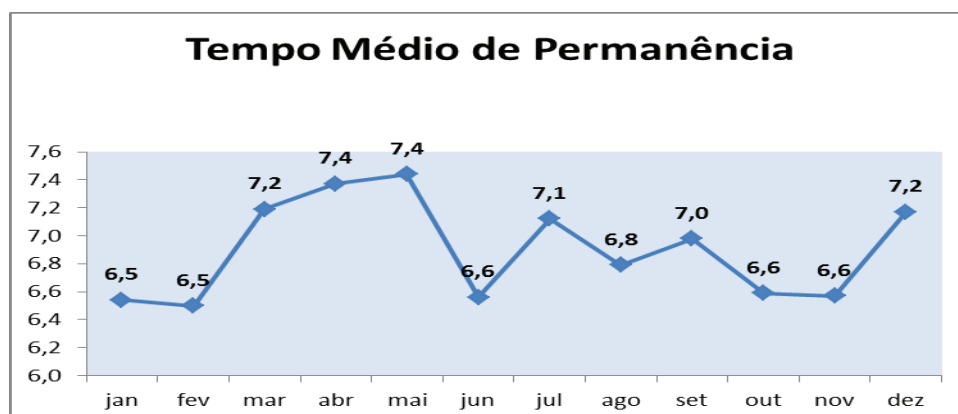


Gráfico 06. Tempo Médio de Permanência/Mês



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

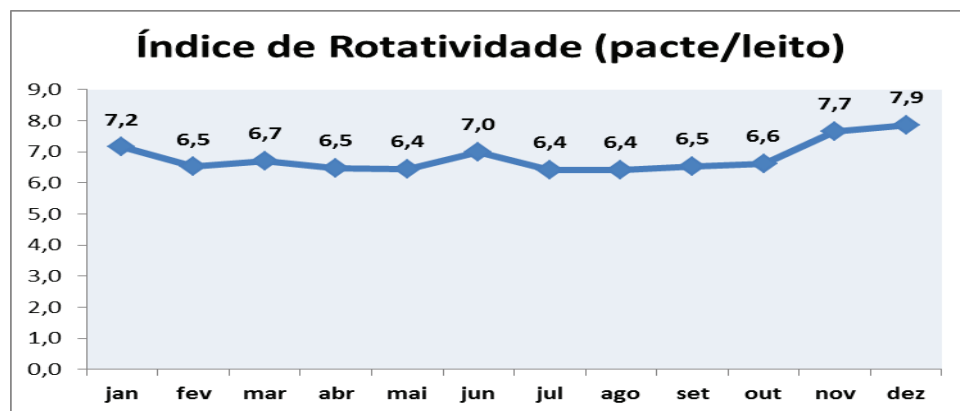
3.3 - Índice de rotatividade

O indicador mede a rotatividade do leito hospitalar na unidade (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês).

O Gráfico 07, apresenta o Índice de Rotatividade (pact/leito) do HMA para cada uma das unidades de internação (Clínicas Médica, Clínica Cirúrgica, Traumato-ortopedia e UTI Adulto) em 2015.



Gráfico 07. Índice de Rotatividade



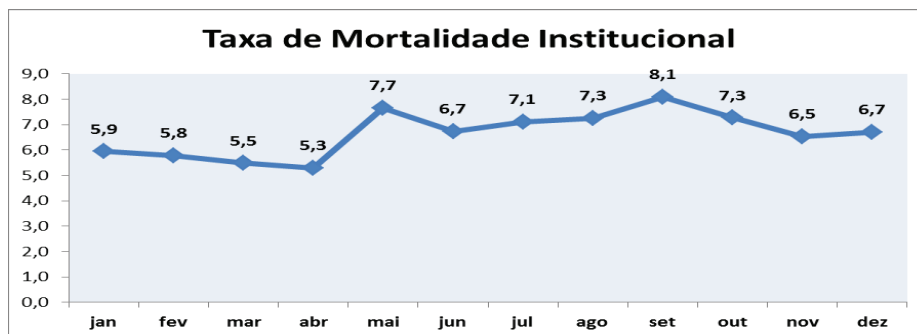
Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

3.4- Taxa de Mortalidade Institucional

É calculada por meio do número de óbitos após 24h de internação, dividida pelo número de saídas (altas e óbitos) no mesmo período, a Referência é 2,63% - Portaria 1101/GM – 2002.

No gráfico 08, observa-se que o HMA apresentou uma Taxa de Mortalidade Institucional no ano de 2015 de **6,7%**.

Gráfico 08. Taxa de Mortalidade Institucional



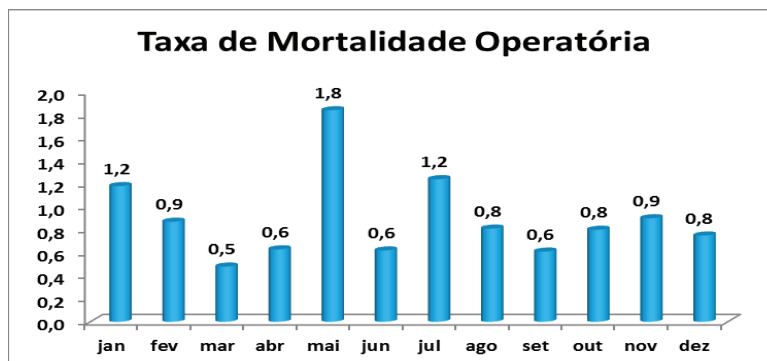
Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

3.5- Taxa de Mortalidade Operatória

É o número de óbitos operatórios (relacionados com o ato operatório) ocorridos até 07 dias da cirurgia, dividida pelo número total de pacientes cirurgiados. Referência é de 2% - Portaria 1101/GM/MS – 2002. Pode-se observar no gráfico 09 um aumento da taxa de Mortalidade Operatória no mês de maio/2015.



Gráfico 09. Taxa de Mortalidade Operatória



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

4 - INDICADORES DE QUALIDADE:

4.1- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, a meta a ser cumprida é a apresentação de 90% das AIH referentes às saídas em cada mês de competência.

A Unidade apresentou no ano de 2015 **12.158** AIH, sendo **11.454** do mês de competência, e teve um volume de Saídas Hospitalares de **5.404**, com percentual de **106,18%** de apresentação, cumprindo a meta contratual, conforme apresentado na Tabela 01.

Tabela 02 – Apresentação de AIH

Mês	Apresentação de AIH (Autorização de Internação Hospitalar)				
	Saídas Hospitalares	AIH Apresentadas	AIH de Competência	%	Resultado
Janeiro	1044	1.126	1088	104,21	Meta cumprida
Fevereiro	952	1.007	986	103,57	Meta cumprida
Março	986	1.074	1034	104,87	Meta cumprida
Abril	944	1.008	978	103,60	Meta cumprida
Mai	940	1.035	999	106,28	Meta cumprida
Junho	981	1.063	1.031	105,10	Meta cumprida
Julho	930	1.030	984	105,80	Meta cumprida
Agosto	938	1.023	989	105,44	Meta cumprida



Setembro	705	887	771	109,36	Meta cumprida
Outubro	715	1.023	808	106,99	Meta cumprida
Novembro	826	955	882	106,78	Meta cumprida
Dezembro	826	927	904	102,84	Meta cumprida
TOTAL	10.787	12.158	11.454	106,18	Meta cumprida

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

4.2- Diagnóstico Secundário:

O Diagnóstico Secundário é uma variável que deve ser registrada, pois é fundamental para avaliar a complexidade das internações. O preenchimento de apenas uma afecção (CID-10 Principal) para cada atendimento pode ocasionar a perda de informações importantes, dificultando assim a avaliação do perfil epidemiológico dos hospitais. Com essa variável é possível especificar as afecções que existem ou se desenvolvem durante o atendimento e que afetam as condições do paciente, além de classificar as ocorrências e circunstâncias ambientais, como a causa de lesões, envenenamentos etc. O parâmetro é por especialidade, para esta Unidade avalia-se, Diagnóstico Secundário na Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, com parâmetro mínimo de 14% e 22% respectivamente.

A Tabela 03 apresenta a porcentagem de Registro de Diagnósticos Secundários em 2015.

Tabela 03 – Diagnóstico Secundário

Diagnóstico Secundário			
Mês	Cirurgia Geral (22%)	Clínica Médica (14%)	Resultado
Janeiro	72,21%	69,67%	Meta cumprida
Fevereiro	69,81	72,30	Meta cumprida
Março	69,80	76,64	Meta cumprida
Abril	73,34	77,93	Meta cumprida
Maio	75,07	86,02	Meta cumprida
Junho	70,37	80,60	Meta cumprida
Julho	71,54	80,91	Meta cumprida
Agosto	76,81	86,87	Meta cumprida
Setembro	90,29	75,32	Meta cumprida



Outubro	75,42	85,82	Meta cumprida
Novembro	74,42	82,23	Meta cumprida
Dezembro	77,74	80,54	Meta cumprida

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

4.3 - Taxa de Identificação da Origem do Paciente (CEP Válido):

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional do hospital por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE, obrigatórios no Sistema Informações Hospitalares (SIH/SUS) e registrados na internação hospitalar ou atendimento ambulatorial do paciente.

A meta é atingir 90% de CEP válidos e compatíveis. Código do CEP válido é o que corresponde a um logradouro (bairro, cidade, praça, rua, avenida, etc.) específico. CEP compatível é o que encontra correspondência com o código do IBGE do município, pois existe a possibilidade de um CEP válido (que corresponde a um número existente do código postal) não estar de acordo com o logradouro indicado como de residência do paciente.

A Tabela 03 apresenta os percentuais de CEP válidos em cada mês dos registros dos usuários da Unidade avaliada.

Tabela 03 – CEP Válidos

Mês	CEP Válidos	
	Apresentação de 90% CEP Válidos	Resultado
Janeiro	90,59%	Meta cumprida
Fevereiro	88,38%	Meta Não cumprida
Março	91,25%	Meta cumprida
Abril	90,08%	Meta cumprida
Maio	87,83%	Meta Não cumprida
Junho	89,00%	Meta Não cumprida
Julho	86,89%	Meta Não cumprida
Agosto	89,35%	Meta Não cumprida



Setembro	88,28%	Meta Não cumprida
Outubro	89,36%	Meta Não cumprida
Novembro	88,80%	Meta Não cumprida
Dezembro	88,57%	Meta Não cumprida

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

4.4- Queixas Recebidas e Resolvidas:

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

O HMA cumpriu a meta, pois 100% das queixas apresentadas foram tratadas.

4.5- Pesquisa de Satisfação do Usuário:

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário por meio dos questionários específicos, os quais deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatorios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. A meta a ser atingida é o envio das planilhas de consolidação dos três grupos.

O HMA cumpriu a meta no âmbito do internamento, já no ambulatório a meta não foi cumprida no ano em estudo, conforme apresenta a Tabela 09. Este indicador não tem valoração financeira, passa a ser requisito de qualidade segundo 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. A meta da pesquisa de satisfação só foi cumprida nos meses de Agosto/Setembro e Novembro/2015; item não possui valoração financeira.

Tabela 04 – Atenção ao usuário

Mês	Atenção ao usuário
-----	--------------------



	Resolução de Queixas (80%)	Pesquisa de Satisfação (10%) Internamento/ Ambulatório	Resultado
Janeiro	100%	25,29 / 5,75	Meta cumprida/meta não cumprida
Fevereiro	100%	21,11/5,06	Meta cumprida/meta não cumprida
Março	100%	17,64/4,98	Meta cumprida/meta não cumprida
Abril	100%	21,71/6,34	Meta cumprida/meta não cumprida
Maió	100%	17,23/6,49	Meta cumprida/meta não cumprida
Junho	100%	20,59/6,33	Meta cumprida/meta não cumprida
Julho	100%	42,47/7,68	Meta cumprida/meta não cumprida
Agosto	100%	48,08/13,50	Meta cumprida/meta cumprida
Setembro	100%	48,94/12,79	Meta cumprida/meta cumprida
Outubro	100%	31,61/6,07	Meta cumprida/meta não cumprida
Novembro	100%	44,75/10,32	Meta cumprida/meta cumprida
Dezembro	100%	37,22/6,36	Meta cumprida/meta cumprida

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

4.6 - Controle de Infecção Hospitalar

A meta a ser cumprida é a entrega do relatório mensal elaborado pela CCIH que contenham os valores de cada mês. No período em análise a meta foi cumprida.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência os seguintes indicadores são analisados: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central em UTI e Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI.

4.7- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI

Segundo o Manual de Indicadores Nacionais de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde da **ANVISA**, cada estabelecimento de saúde deverá reavaliar as práticas assistenciais prestadas aos pacientes e implantar um programa de redução de infecção, de acordo com suas características.

A natureza dos procedimentos necessários para manter a vida em uma UTI predispõe os pacientes internados nessas unidades à aquisição de infecções.



Segundo os dados do Sistema de Vigilância Americano – **NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System)**, entre **2,2% a 4,1% dos pacientes adquirem pelo menos uma infecção durante a hospitalização**, alguns fatores contribuem para este risco, tais como:

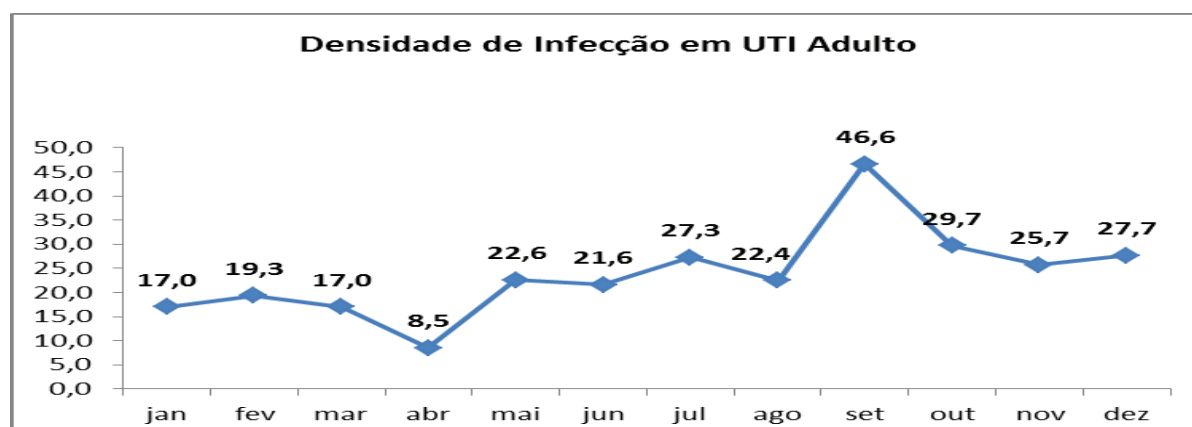
- A quebra de barreiras naturais que separam o microorganismo do ambiente interno, invasão da pele por cateteres, drenos, tubo orotraqueal, perda da barreira protetora da glote, sonda vesical dentre outros;
- O estado de imunodepressão representado pela gravidade da doença;
- Risco aumentado de transmissão de microorganismos entre pacientes.

A **Portaria Nº1101/GM-MS, de 12 junho de 2002**, diz que o valor de referência é obtido pela série histórica da unidade, a partir da qual é definido parâmetro de qualidade.

No ano em análise a unidade apresentou densidade de infecção hospitalar em UTI Geral de 21/1000 paciente-dia.

O gráfico 10 mostra a Densidade de Infecção Hospitalar na UTI do HMA.

Gráfico 10. Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

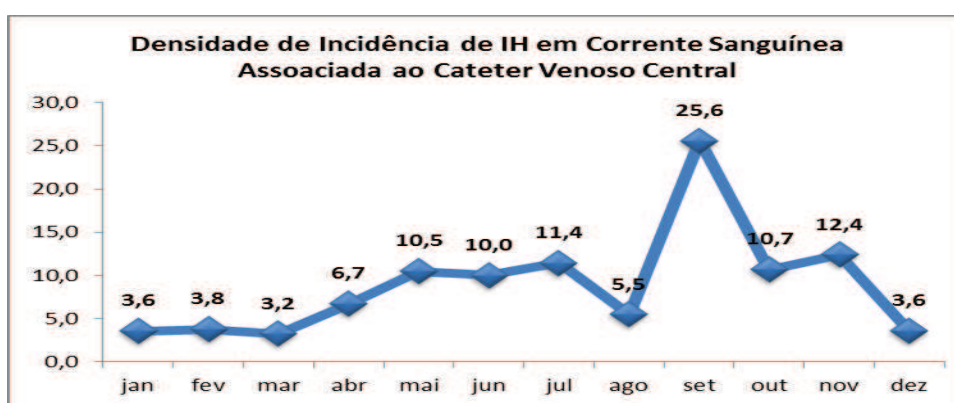


4.8 - Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central

O HMA apresentou no ano densidade de 9,8/1000 CVC-dia, ficando dentro do parâmetro da ANVISA de 4,9 a 18,1/1000 CVC-dia.

O gráfico 11 mostra a densidade de incidência de infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central na UTI do Hospital/mês.

Gráfico 11. Densidade de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a CVC

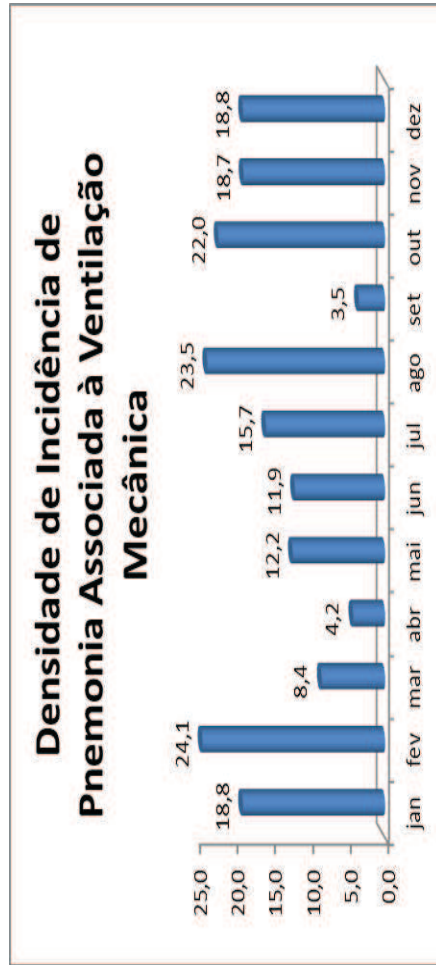


Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

4.9- Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao Uso de Ventilação Mecânica na UTI Adulto

O gráfico 12 demonstra os índices de incidência desta infecção na UTI Adulto do HMA, que vem também sendo monitorada pela CCIH do serviço.

Gráfico 12. Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao Uso de Ventilação Mecânica na UTI



Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

- O Hospital encaminhou mensalmente o relatório da CCIH anexo ao Relatório Gerencial da Unidade.



Resumo da Análise da Avaliação dos Indicadores

INDICADORES			
	CONTRATADO	REALIZADO	STATUS
Indicadores de produção			
Saídas hospitalares	11.724	10.810	Meta anual cumprida (92,20%) / Meta não cumprida no último trimestre (Out-Dez)
Atendimentos de urgência	25.200	25.768	Meta anual cumprida (102,2%) / Meta não cumprida no último trimestre (Out-Dez)
Atendimentos ambulatoriais	48.000	42.362	Meta anual cumprida (88,2%) / Meta não cumprida no trimestre (jul-Set)
	CONTRATADO	REALIZADO	STATUS
Indicadores de Qualidade			
Qualidade da informação			
Importação de AIH	90% mês de competência	>90%	Meta cumprida (106,18%)
Diagnostico secundário	CM: 14% CC: 22%	Realizado	Meta cumprida/não valorado
Taxa de identificação do paciente	90%	>90%	Meta não cumprida nos meses de maio a dezembro/não valorado.
	CONTRATADO	REALIZADO	STATUS
Atenção ao usuário			
Resolução de queixas	80% resolução de queixas	100%	Meta cumprida
Pesquisa de satisfação	10% entrevistados	<10%	Meta cumprida no âmbito do internamento Meta não cumprida no âmbito do ambulatório, exceto nos meses de agosto, setembro e novembro./não valorado
	META	REALIZADO	
Controle de infecção hospitalar	Entrega de relatório mensal pela CCIH	ENTREGUE	Meta cumprida
	CONTRATADO	REALIZADO	STATUS
Mortalidade operatória	Entrega de relatório mensal da comissão de óbito	ENTREGUE	Meta cumprida



5.CONCLUSÃO

As avaliações realizadas nos quatro trimestres do ano de 2015 permitem identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria dos serviços, sua realização de forma sistemática retroalimenta o processo de planejamento e contribui com a transformação da gestão.

Os indicadores hospitalares são instrumentos utilizados para avaliar o desempenho hospitalar, envolvendo sua organização, recursos e metodologia de trabalho. Os dados coletados nas diversas áreas do hospital, quando relacionados entre si, transformam-se em instrumentos de gestão úteis para a avaliação da assistência prestada.

A Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP Hospitalar se apresentou como excelente parceira na gerência do Hospital Metropolitana Norte Miguel Arraes no ano de 2015, tendo desenvolvido ações que demonstram seu zelo com o patrimônio público, primando pela qualidade dos serviços prestados calcado nos princípios da eficácia e eficiência que norteiam a administração pública.

Pelo exposto neste Relatório, percebe-se que o Hospital analisado cumpriu todas as metas contratadas condicionadas ao repasse financeiro variável, exceto com relação às **saídas hospitalares** no último trimestre de 2015, atingindo 81,54% e aos **atendimentos de urgência**, ficando com o percentual de apenas 57,98% da meta contratada. No trimestre (julho a setembro) a Unidade não atingiu a meta com relação aos **atendimentos ambulatoriais**, com um percentual de 80,87%. O não cumprimento das metas, resultará na aplicação integral na parte variável do repasse de todos os descontos já apurado, após defesa da Unidade e sua análise.

A Unidade não atingiu a meta anual com relação à Pesquisa de Satisfação ao Usuário no âmbito ambulatorial, sendo esta cumprida apenas nos meses de agosto, setembro e novembro/15. No entanto, este indicador não possui valoração financeira.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual no semestre, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face dos resultados alcançados.

Virginian Cristiana Amorim da Silva
Coordenadora de Gestão Hospitalar



Mat. 363.979-7

6.PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI 15.210/13

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Recife, 18 de março de 2016.

Paulo Hélder de Sousa Medeiros
Mat. nº 367.938-1

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Vivianne Gueiros L. D. Camara
Diretora DGMMAS/SES/PE

Adriana França de Oliveira
Mat. nº 368.053-3

Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9

Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8

Cristina Valença Mota
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

José Iran Costa Junior
Secretário Estadual de Saúde/PE

ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO												
HOSPITAL METROPOLITANO												
MIGUEL ARRÁES												
	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	1º mês
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53	5.988.296,53
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.556,13	407,89	3.674,00	4.154,85	5.478,64	6.922,66	8.604,68	9.418,57	9.844,82	8.235,36	10.686,06	12.573,98
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas (Convênios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	1.125,55	618,58	608,55	590,65	250,00	617,69	250,00	1.448,62	271,00	495,00	522,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2.556,13	1.533,44	4.292,58	4.763,40	6.069,29	7.172,66	9.222,37	9.668,57	11.293,44	8.506,36	11.181,06	13.095,98
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	5.990.852,66	5.989.829,97	5.992.589,11	5.993.059,93	5.994.365,82	5.995.469,19	5.997.518,90	5.997.965,10	5.999.589,97	5.996.802,89	5.999.477,59	6.001.392,51
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1. Pessoal	2.739.516,20	2.868.901,06	2.757.063,45	2.757.371,12	2.787.153,94	2.828.737,10	2.921.091,22	2.942.468,98	3.043.639,53	2.914.586,25	2.746.969,64	3.006.810,72
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.912.052,29	2.011.520,66	1.932.434,06	1.921.466,17	1.953.053,28	1.971.557,10	2.042.591,16	2.072.056,39	2.167.319,09	2.065.695,36	1.917.350,14	2.123.777,61
1.1.1. Assistência Médica	1.650.069,20	1.724.696,31	1.624.319,50	1.629.320,02	1.646.634,58	1.638.741,05	1.686.413,39	1.749.168,82	1.844.314,93	1.778.021,36	1.758.545,73	1.820.839,80
1.1.1.1. Médicos	785.628,06	853.113,40	771.369,69	768.153,36	758.607,78	703.718,76	717.817,04	791.852,44	823.640,46	766.205,42	761.442,39	778.520,48
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	864.441,14	871.582,91	852.949,81	861.166,66	888.026,80	935.022,29	968.596,35	957.316,38	1.020.674,47	1.011.815,94	997.103,34	1.042.319,32
1.1.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3. Administrativo	261.983,09	286.824,35	308.114,56	292.146,15	306.418,70	332.816,05	356.177,77	322.887,57	323.004,16	287.674,00	158.804,41	302.937,81
1.2. FGTS	153.225,01	162.331,01	156.150,42	154.969,59	152.678,89	152.869,66	157.519,65	159.540,87	173.198,26	163.674,01	163.903,77	169.700,99
1.3. PIS	19.161,55	20.304,04	19.542,65	19.353,07	19.655,01	19.692,16	20.330,93	20.570,17	21.668,51	20.478,43	22.357,18	21.050,67
1.4. Benefícios	134.081,34	127.651,96	114.850,19	126.300,24	133.895,52	154.111,60	132.441,47	121.149,10	114.526,34	120.262,47	145.461,07	139.716,99
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	520.996,01	547.093,39	534.086,13	535.282,05	527.871,24	530.506,58	568.208,01	569.152,45	566.927,33	544.475,98	497.897,48	552.564,46
2. Insumos Assistenciais	906.040,63	876.319,32	1.010.686,78	991.638,56	959.473,12	997.673,37	971.006,21	940.833,68	882.084,73	733.031,14	786.026,69	902.954,34
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	259.323,38	258.713,12	294.631,97	294.805,49	269.966,20	245.793,34	253.467,06	253.940,89	244.966,62	189.499,35	213.696,38	254.410,38
2.2. Medicamentos	383.322,34	383.905,17	459.056,17	421.818,07	444.001,57	431.004,25	463.519,85	453.472,55	391.175,93	328.095,27	367.875,65	409.521,52
2.3. Dietas Industrializadas	28.489,74	23.544,55	29.111,02	24.609,26	20.017,62	20.987,84	26.462,99	23.897,51	21.220,47	21.053,79	14.177,48	19.349,54
2.4. Gases Medicinais	44.956,65	32.179,60	39.790,85	45.951,02	39.392,18	23.082,06	38.788,88	36.593,33	110.944,14	41.240,49	27.152,08	34.677,26
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	157.455,79	146.608,36	135.374,20	150.310,22	151.414,11	244.203,69	158.004,63	138.374,47	91.373,05	107.716,49	124.278,68	136.490,06
2.6. Material de uso odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	32.492,73	31.368,52	52.722,57	54.144,50	34.681,44	32.602,19	30.762,80	34.554,93	22.404,52	45.425,75	38.846,42	48.505,58
3. Materiais/Consumos Diversos	235.876,09	259.638,81	345.596,30	257.867,74	236.731,55	234.636,52	240.717,38	227.833,15	174.348,55	164.021,25	158.767,29	183.950,33
3.1. Material de Higieneização e Limpeza	68.257,30	74.515,11	84.756,16	68.285,54	57.079,30	65.518,68	69.613,80	59.924,46	57.101,92	47.618,12	48.870,33	54.549,50
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	103.950,36	94.678,27	113.852,62	104.517,91	105.022,05	105.300,93	105.292,43	81.530,03	65.608,36	65.124,46	69.253,31	71.228,64
3.3. Material Expediente	12.924,29	16.545,60	31.940,91	13.653,79	12.052,41	16.270,71	14.201,53	11.672,74	10.194,40	11.264,44	12.727,43	13.285,23
3.4. Combustível	4.066,60	4.402,65	3.513,14	4.704,15	4.534,95	4.888,78	4.287,29	4.462,18	3.355,69	3.041,08	4.710,63	3.371,93
3.5. GLP	5.104,43	4.886,85	5.317,88	6.073,68	5.445,22	4.897,70	5.164,51	4.735,93	6.047,58	5.125,56	2.514,00	3.826,08
3.6. Material de Manutenção	17.033,24	11.154,00	31.857,02	15.318,52	18.484,03	6.915,15	11.928,88	12.651,14	4.300,28	2.756,25	6.163,28	6.812,01
3.7. Tecidos e Fardamentos	6.237,64	19.511,86	21.584,72	11.257,48	2.521,45	1.842,36	11.253,30	31.671,69	1.408,14	2.608,20	2.098,64	2.389,27
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	18.302,23	33.944,47	52.773,85	34.056,67	31.592,14	29.002,21	18.975,64	21.184,98	26.332,18	26.483,14	12.429,67	28.487,67
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	59.232,57	58.651,66	67.379,50	62.188,29	69.954,52	63.511,09	29.564,32	21.974,59	41.217,29	112.295,18	10.350,84	103.213,37
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	3.936,53	3.936,53	3.936,53	3.936,53	3.846,53	3.846,53	3.936,53	3.936,53	3.936,53	3.936,53	5.709,01	3.775,71
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	319,20	45,04	255,76	763,44	665,76	1.115,74	632,98	17.563,06	36.684,41	1.025,81	800,00	-
4.2.1. ARPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. Outros Tributos	319,20	45,04	255,76	763,44	665,76	1.115,74	632,98	17.563,06	36.684,41	1.025,81	800,00	-
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Tarifas)	54.976,84	54.670,09	63.187,21	57.488,32	65.442,23	58.548,82	24.994,81	475,00	596,35	107.332,84	3.841,83	99.437,66



4.3.1. Juros	54.336,84	53.977,09	62.414,21	56.826,97	64.753,23	56.611,82	24.404,81	-	-	106.721,83	3.278,82	98.527,66
4.3.2. Tarifas	640,00	693,00	773,00	661,35	689,00	1.937,00	590,00	475,00	596,35	611,01	563,01	910,00
5. Gerais	246.606,42	248.188,42	275.156,67	227.111,13	271.427,69	309.650,94	273.849,29	254.469,74	232.695,70	282.202,62	275.208,68	246.596,03
5.1. Telefonia/Internet	3.437,28	3.363,48	3.217,57	2.188,94	2.169,41	1.960,00	2.299,63	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00
5.2. Água	27.572,51	23.813,44	27.413,26	24.090,52	24.034,44	26.485,48	25.254,56	27.839,00	22.699,04	27.731,46	31.958,80	27.610,42
5.3. Energia Elétrica	149.791,80	158.058,30	170.675,25	130.489,52	148.657,18	184.272,38	178.091,16	162.844,44	151.757,19	183.831,02	166.085,81	159.458,32
5.4. Aluguéis/Loações (exceto ambulância)	61.471,77	59.618,13	62.852,02	62.570,86	64.533,22	62.779,83	63.200,50	61.611,25	56.279,47	58.376,13	58.274,70	55.606,92
5.5. Outras Despesas Gerais	4.333,06	3.335,07	10.998,57	7.771,29	32.033,44	34.153,25	5.003,44	215,05	-	10.304,01	16.929,37	1.960,37
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.985.240,26	1.819.986,70	1.965.758,96	2.024.291,16	1.948.135,84	1.838.358,56	1.892.466,57	1.652.996,42	1.562.225,23	1.591.024,70	1.592.982,14	1.639.565,15
6.1. Assistência Médica	1.476.075,27	1.327.556,21	1.449.368,45	1.509.263,36	1.508.334,37	1.437.117,12	1.493.656,47	1.166.505,96	1.169.652,37	1.220.179,11	1.211.470,40	1.257.062,73
6.1.1. Pessoa Jurídica	1.107.852,61	1.011.561,26	1.068.983,68	1.136.035,39	1.130.726,60	1.068.778,36	1.120.263,04	1.134.821,14	867.782,52	925.783,89	935.743,42	960.229,54
6.1.1.1. Médicos	640.737,00	565.379,10	622.620,31	626.181,70	654.900,50	643.066,30	673.097,00	1.013.207,00	560.154,40	556.987,04	581.443,86	568.806,90
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	38.395,15	38.395,15	38.395,15	38.395,15	38.395,15	38.395,15	19.197,57	-	-	-	-	-
6.1.1.3. Laboratório	123.264,46	107.275,01	127.644,22	125.542,54	121.986,95	115.628,91	128.696,47	121.614,14	95.584,12	98.432,85	102.635,56	108.810,64
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	305.456,00	300.512,00	280.324,00	345.916,00	315.444,00	271.688,00	299.272,00	-	212.044,00	270.364,00	251.664,00	282.612,00
6.1.2. Pessoa Física	56.898,13	36.009,41	73.137,85	86.543,55	86.542,57	93.065,65	90.331,98	31.684,82	20.200,34	15.393,60	10.296,87	7.623,94
6.1.2.1. Médicos	33.326,92	20.265,79	60.146,92	70.435,56	78.048,60	78.858,35	78.386,38	30.646,42	20.200,34	15.393,60	10.296,87	6.626,94
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	23.571,21	15.743,62	12.990,93	16.107,99	8.493,97	14.207,30	11.945,60	1.038,40	-	-	-	997,00
6.1.3. Cooperativas	311.324,53	279.985,54	307.246,92	286.684,42	291.065,20	275.273,11	283.061,45	-	281.669,51	279.001,62	265.430,11	289.209,25
6.1.3.1. Médicos	311.324,53	279.985,54	307.246,92	286.684,42	291.065,20	275.273,11	283.061,45	-	281.669,51	279.001,62	265.430,11	289.209,25
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3. Administrativos	509.164,99	492.430,49	516.390,51	515.027,80	439.801,47	401.241,44	398.810,10	486.490,46	392.572,86	370.845,59	381.511,74	382.502,42
6.3.1. Pessoa Jurídica	496.643,42	483.103,59	508.279,40	506.499,09	436.276,58	397.441,81	397.088,78	481.129,42	387.211,82	365.321,75	381.511,74	380.069,06
6.3.1.1. Lavanderia	93.767,08	85.854,60	95.260,70	94.043,66	94.660,02	74.748,43	73.377,80	78.353,91	69.463,50	55.693,95	73.696,68	67.066,08
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	26.011,00	21.201,00	23.384,00	23.754,00	23.088,00	22.422,00	23.162,00	19.610,00	15.614,00	13.116,00	25.358,00	25.048,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Use de Sistemas ou Softwares	39.320,82	38.115,20	38.090,20	38.104,41	37.323,52	37.604,31	37.553,14	37.272,35	37.272,35	33.852,57	33.852,57	33.852,57
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	199.179,00	199.179,00	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94	213.264,94
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	96.849,96	97.339,04	97.203,85	96.488,97	30.865,36	13.964,00	13.964,00	13.464,00	13.964,00	13.964,00	13.964,00	14.194,00
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	41.515,56	41.414,75	41.075,71	40.843,11	37.074,74	35.438,13	35.766,90	119.164,22	37.633,03	35.430,29	21.375,55	26.643,47
6.3.2. Pessoa Física	12.521,57	9.326,90	8.111,11	8.528,71	3.524,89	3.799,63	1.721,32	5.361,04	5.361,04	5.523,84	-	2.433,36
7. Manutenção	196.825,17	180.357,08	204.271,99	206.870,23	180.892,63	192.341,42	182.265,30	95.814,14	173.282,17	177.425,30	183.645,82	176.322,40
7.1. Predial e Mobiliário	7.880,50	-	250,00	250,00	-	1.670,00	480,00	-	-	-	-	2.500,00
7.2. Veículos	162,00	597,00	-	1.300,00	-	-	3.239,00	-	-	-	630,00	-
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	64.612,71	67.036,74	87.105,17	89.546,66	60.017,06	65.185,85	61.612,33	66.110,58	65.892,60	67.518,29	74.064,88	66.485,46
7.4. Equipamentos de Informática	11.200,00	-	-	-	-	-	-	1.320,00	-	-	-	12.520,00
7.5. Outros Equipamentos	77.171,38	77.848,38	84.887,11	83.761,11	88.315,11	88.505,11	82.423,51	736,56	79.117,11	80.095,55	79.470,48	78.782,48
7.6. Engenharia Clínica	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00
7.7. Outras	11.379,58	10.455,96	7.610,71	7.593,46	7.641,46	12.561,46	10.091,46	3.228,00	3.853,46	5.392,46	5.061,46	4.135,46
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.369.337,34	6.312.043,05	6.625.913,65	6.527.338,23	6.453.769,29	6.464.909,00	6.510.960,29	6.136.390,70	6.109.493,20	5.974.586,44	5.753.951,10	6.259.412,34
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	(378.484,68)	(322.213,08)	(633.324,54)	(534.278,30)	(459.403,47)	(469.439,81)	(513.441,39)	(138.425,60)	(109.903,23)	22.216,45	245.526,49	(258.019,83)
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURNOVER DO MÊS (%)	2,05	2,00	2,44	2,66	1,83	1,71	2,62	2,27	0,96	1,16	0,77	0,82



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CAIXA

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	505,81	943,70	81,26	133,47	423,95	1.170,64	636,20	736,63	0,00	419,26	177,03	521,53
DÉBITOS (2)	962,11	862,44	1.447,79	1.209,52	753,31	1.702,71	1.195,97	736,63	280,74	242,23	115,66	202,46
CRÉDITOS (3)	1.400,00	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.168,27	1.296,40	-	700,00	-	460,16	-
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	943,70	81,26	133,47	423,95	1.170,64	636,20	736,63	0,00	419,26	177,03	521,53	319,07

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	1.453.826,97	1.877.905,95	2.161.719,08	1.861.716,96	1.714.794,66	1.549.743,08	1.134.048,19	1.859.068,07	110.950,35	124.944,25	286.603,37	1.220.155,41
DÉBITOS (2)	7.718.535,30	8.030.354,02	8.112.081,00	7.901.159,00	7.885.388,25	8.394.569,71	7.521.727,43	5.981.936,73	8.558.190,52	12.005.383,49	10.879.183,10	16.829.682,59
CRÉDITOS (3)	8.142.614,28	8.314.167,15	7.812.078,88	7.754.236,70	7.720.336,67	7.978.874,82	8.246.747,31	4.233.819,01	8.572.184,42	12.167.042,61	11.812.735,14	15.625.370,07
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	1.877.905,95	2.161.719,08	1.861.716,96	1.714.794,66	1.549.743,08	1.134.048,19	1.859.068,07	110.950,35	124.944,25	286.603,37	1.220.155,41	15.842,89

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	418.976,69	0,00	300.407,89	404.081,89	508.236,74	607.597,41	714.520,07	823.124,75	619.335,81	708.395,91	2.515.949,70	3.255.254,65
RESGATES (2)	417.826,99	-	-	-	6.078,76	-	-	309.377,27	416.108,19	200.000,00	3.767.012,68	4.351.848,26
APLICAÇÕES (3)	-	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	2.000.000,00	4.500.000,00	5.200.000,00
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	2.556,13	407,89	3.674,00	4.154,85	5.478,64	6.922,66	8.604,68	9.418,57	9.844,82	8.235,36	10.686,06	12.573,98
TRIBUTOS (5)	3.705,83	-	-	-	39,21	-	-	3.830,24	4.676,53	681,57	4.368,43	3.356,98
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	0,00	300.407,89	404.081,89	508.236,74	607.597,41	714.520,07	823.124,75	619.335,81	708.395,91	2.515.949,70	3.255.254,65	4.112.623,39
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	1.878.849,65	2.462.208,23	2.265.922,32	2.223.455,35	2.158.511,13	1.849.204,46	2.682.929,45	730.286,16	833.759,42	2.802.730,10	4.475.931,59	4.128.785,35

FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	1.918.204,15	1.901.941,46	1.404.062,59	1.320.076,46	1.562.264,59	1.747.767,40	1.791.446,93	1.277.662,39	763.263,74	841.086,89	1.003.250,97	1.559.578,02
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas	2.568.658,43	3.000.904,75	1.460.333,11	1.545.931,72	2.538.223,45	2.681.759,09	1.391.635,90	3.951.879,79	4.680.459,16	4.958.629,66	5.352.823,88	4.083.103,65
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas	495.863,87	292.440,25	293.551,26	1.856.828,48	287.962,45	293.695,95	371.238,29	221.624,52	100.139,53	107.099,27	296.120,88	447.185,50
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de	4.695.388,75	4.438.709,42	5.902.656,68	3.071.798,78	35.068,51	95.748,62	78.678,78	36.364,36	35.627,44	96.427,78	346.491,67	735.017,43
TOTAL	9.678.115,20	9.633.995,88	9.060.603,64	7.794.635,44	4.423.519,00	4.818.971,06	3.632.999,90	5.487.531,06	5.579.489,87	6.003.243,60	6.998.687,40	6.824.884,60

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	5.507.783,72	5.732.305,73	5.989.990,92	6.210.872,89	6.453.866,42	6.720.177,87	6.767.666,14	6.961.410,42	7.126.093,12	7.411.132,59	7.489.842,72	7.432.341,48
PROVISÃO DO MÊS (2)	520.996,01	547.093,39	534.086,13	535.282,05	527.871,24	530.506,58	568.208,01	569.152,45	566.927,33	544.475,98	497.897,48	552.564,46
FÉRIAS (3)	228.530,23	171.928,95	174.110,50	144.295,17	162.709,37	172.396,04	236.681,70	236.778,14	213.054,74	290.079,25	255.561,52	165.485,88
13º SALÁRIO (4)	-	47.193,51	39.399,10	43.519,35	41.577,92	117.711,09	46.796,23	46.254,00	38.595,03	49.140,20	241.771,41	1.409.947,93
RESCISÕES (5)	67.943,77	70.285,74	99.694,56	104.474,00	57.272,50	192.911,18	90.985,81	121.437,61	30.238,09	126.546,40	58.065,80	65.060,06
SALDO FINAL (6 = 1+2+3+4-5)	5.732.305,73	5.989.990,92	6.210.872,89	6.453.866,42	6.720.177,87	6.767.666,14	6.961.410,42	7.126.093,12	7.411.132,59	7.489.842,72	7.432.341,48	6.344.412,07

INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS E CONSTRUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

